



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 094/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade o Art. 26, Capítulo VII, da Lei Municipal 735/2001 e suas alterações, a partir da competência junho de 2009, Gratificação de Função na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o salário base para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	CPF
Arcindo Luis Morandi	Motorista	1166	625.975.749-20
João Ciotta	Motorista	1073	622.082.849-68
Ronaldo de Castro	Motorista	669	694.091.889-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 15 de junho de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal